



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.564 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 148.680,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 148.680,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.00.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 96.....R\$ 148.680,14

Total da Suplementação:R\$ 148.680,14

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.00.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 110.....R\$ 56.595,69

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.00.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 115.....R\$ 42.035,85

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.00.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 116.....R\$ 16.194,57

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.00.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 117.....R\$ 33.854,03

Total da Anulação:R\$ 148.680,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal